



AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEPHONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

**Aos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Altera a redação do parágrafo único do art. 1º e a redação do *caput* do art. 2º da Lei nº 758, de 3 de fevereiro de 2014.

Mariledi Araújo Coelho Philippi, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 758, de 3 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. A verba de que trata o *caput* será paga mensalmente aos Vereadores, em espécie, inclusive ao Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, para custeio das atividades parlamentares externas ao prédio sede do Poder Legislativo.

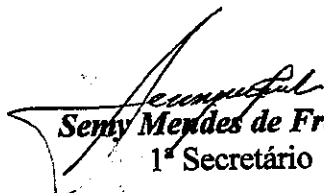
Art. 2º O *caput* do art. 2º da Lei nº 758, de 3 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O valor pago a título de verba indenizatória substitui e indeniza integralmente toda e qualquer despesa realizada pelos Vereadores, dentro da circunscrição municipal, na execução de suas atividades parlamentares externas ao prédio da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de agosto de 2015.


Laudir Martarello
Presidente


Semy Mendes de Freitas
1º Secretário


Lenildo Augusto da Silva
2º Secretário



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2317/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 31/08/2015 **Hora:** 18:14:22 **CNPJ:**01974021000170

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA Fone: 6634861266 Endereço: RUA RUA NODA GUENKO, 338, 338, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Projeto de Lei Nr. 007-2015

Resumo:Projeto de Lei 007-2015 e sua respectiva Justificativa, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação da Lei 758-2014.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2317/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 31/08/2015 **Hora:** 18:14:22 **CNPJ:**01974021000170

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA Fone: 6634861266 Endereço: RUA RUA NODA GUENKO, 338, 338, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Projeto de Lei Nr. 007-2015

Resumo:Projeto de Lei 007-2015 e sua respectiva Justificativa, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação da Lei 758-2014.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM